



OFÍCIO Nº1133/2012 –GS/SEMURB/SPPUA

Natal, 22 de junho de 2012.

Ao Senhor Diretor do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI
Coronel Aviador Marco Antônio Vieira de Rezende
Rodovia RN 063 - Km 11 - CEP: 59140-970 Caixa Postal 54 - Parnamirim/RN

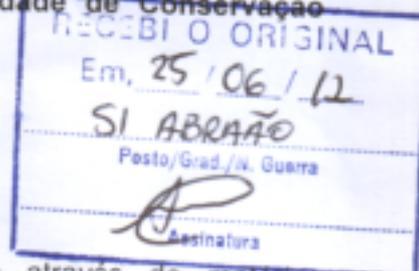
Assunto: **Solicitação de parecer sobre a instituição de Unidade de Conservação Municipal na ZPA 06 (Morro do Careca e dunas adjacentes).**

Senhor Comandante,

Como é de conhecimento público, disseminado através de matérias veiculadas pela mídia local, o município de Natal está em processo de discussão das propostas de regulamentação das suas Zonas de Proteção Ambiental (ZPAs). A equipe técnica da Semurb sob consultoria do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) elaborou estudos técnicos e propostas de minutas de lei disponibilizadas ao público para discussão através do site da Secretaria. O processo de discussão das propostas de regulamentação teve início em junho de 2011, onde foram feitas em dois dias as apresentações sumárias dos diagnósticos e minutas das ZPAs e Instrumentos de Ordenamento Urbano, com vistas a dar conhecimento à sociedade. Durante os meses de dezembro do referido ano e de fevereiro e março do ano corrente, por sua vez, foram realizadas as audiências públicas de discussão e recepção de contribuições da sociedade civil e instituições públicas correlatas.

Importa informar que um dos encaminhamentos de grande importância saídos da audiência foi à seqüência de procedimentos a qual seguirá o trâmite específico, conforme Art. 93 do Plano Diretor de Natal, Lei Complementar Nº 082, de 21 de junho de 2007 (ver fluxograma em anexo). As propostas juntamente com as contribuições das ZPAs 06, 07 e 10 já foram encaminhadas aos Conselhos, porém, antes de seguir para o Concidades, a Semurb terá que submeter a audiência pública o seu posicionamento quanto às contribuições.

Atualmente o processo encontra-se no estágio de discussão interna dentre a equipe técnica de Planejamento Urbano e Ambiental, onde estão sendo analisadas técnica e juridicamente todas as contribuições recebidas (disponíveis no link





<http://www.natal.rn.gov.br/semurb/paginas/ctd-229.html>). O presente ofício visa dirimir algumas pendências sobre as contribuições da regulamentação da ZPA-6 (Morro do Careca e dunas adjacentes). Dentre as solicitações recebidas, consta a sugestão, por parte do Ministério Público, da Implantação de uma Unidade de Conservação Municipal na ZPA 06, na área que corresponde ao domínio do CLBI, dentro dos limites no Município de Natal.

Tendo isso em vista e considerando que:

- a Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, já atribui à referida área a condição de Zona de Proteção Ambiental, conforme Lei municipal nº 082/2007 (Plano Diretor de Natal);
- a regulamentação da ZPA é função do município prevista na referida Lei, e não condiciona a criação da Unidade de Conservação,;
- as atividades desenvolvidas pelo CLBI, no tocante às suas atribuições já contribuem diretamente e valiosamente para a conservação do ambiente objeto das discussões (Morro do Careca e dunas adjacentes);
- de acordo com a conclusão da NOTA nº 033/2012/MLC/CJU-RN/CGU/AGU, remetida à SEMURB através do Ofício 14/AJUR/5804, Protocolo COMAER nº 67703.002773/2012-26, em que *“entende-se que: A – É dever de todo o Poder Público defender e preservar o meio ambiente; B - não há impedimento legal expresso no sentido de que o Estado ou Município possam instar a criação de uma unidade de conservação ambiental num imóvel de propriedade da União. No entanto, entende-se que deva haver o consentimento por parte do órgão Federal que administra o bem, nesse caso, o Comando da Aeronáutica, por meio do CLBI; C – por se tratar de bem da União e que se encontra sob a administração do CLBI, o qual já o mantém preservado e protegido, sugere-se (...) que, juntamente com o Ibama e o ICMBio, inste a criação de uma unidade de conservação federal (...)”*;
- diante do panorama instalado e conforme acordado em reuniões nos dias 03 e 31 de maio de 2012 com representantes do CLBI e outros entes na sede da Semurb e diante do parecer da AGU, acima referido;

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25/06/12

SI ABRAÃO

Posto/Grad. II Guerra

Assinatura



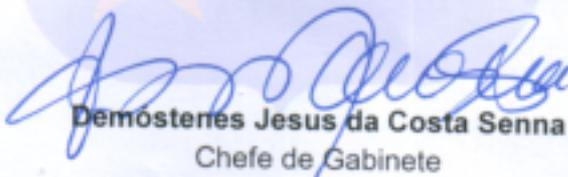
solicitamos parecer sobre o posicionamento do CLBI, no prazo de trinta dias, quanto aos seguintes itens:

- a) proposta de Regulamentação da ZPA-6 elaborada pela equipe técnica da Semurb/IBAM (em anexo digital);
- b) criação da Unidade de Conservação Municipal na ZPA-6 – proposta pelo Ministério Público (em anexo digital);
- c) a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação federal, como sugerido pelo Ofício 14/AJUR/5804.

Diante do atual momento de discussão interna, solicitamos presteza principalmente à resposta do item b, pois entendemos que o posicionamento dessa instituição a respeito da criação de uma Unidade de Conservação municipal é peça fundamental para o prosseguimento das atividades e direcionamentos posteriores.

De ordem do Senhor Secretário, sem mais para o momento e renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Demóstenes Jesus da Costa Senna
Chefe de Gabinete

RECEBI O ORIGINAL
Em, 25/06/12
SI ABRAÃO
Posto: C. Ad. M. Guerra
 Assinatura